



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 02 de fevereiro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1409

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 023/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 023/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 -
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE
ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A
EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.***

MUNICÍPIO DE ITAMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, nº 940, nesta cidade de Itamari, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, maior, casado, medico, inscrito no CPF 992.640.055-87, RG 811.702.626 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 08.003823/0001-82, estabelecida Rua Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-901, representada pelo Senhor Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0752435124 SSP/BA e CPF (MF) nº 990.506.335-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 011/2024 e com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 003-2023 e do Processo Administrativo nº011/2023, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do **Contrato nº 023/2023**, cujo objeto é serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A duração do Contrato nº 023/2023 tem seu prazo ALTERADO, com termo inicial em 25/01/2024 e término em 31/12/2024, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 023/2023 e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itamari (BA), 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
Representante Legal – Flávio Mendes Oliveira
RG: 0752435124 SSP/BA
CPF: 990.506.335-87

Testemunhas:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF: